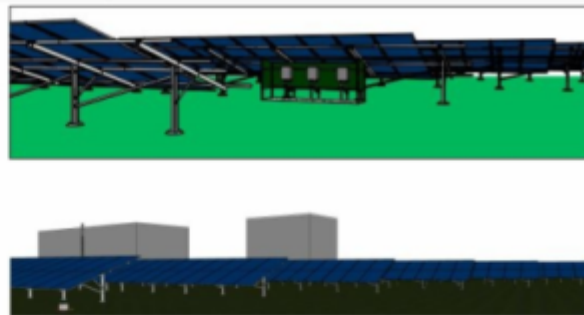
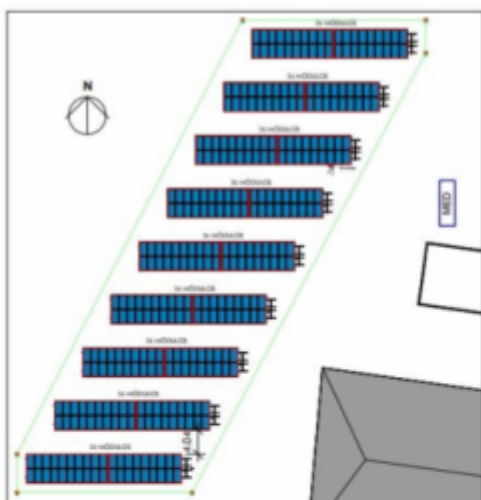


LAYOUT MÓDULOS



PROJETO	USINAS DE SOLO - MEDICINA	Layout Módulos	01/01
DATA	05/02/2025	INDICADO	5G ENERGIA SOLAR



BB Corte CC
1 : 100



AA Corte AA
1 : 200

NOTAS IMPORTANTES

- * Se caso de dúvida, consulte o projeto executivo e o projeto de instalação. Caso o projeto tenha sido entregue, favor consultar o projeto executivo.
- * Confirmar a localização e a orientação das unidades e se possível, se o terreno for plano, confirmar a localização e a orientação das unidades e a orientação das unidades.
- * Se caso de dúvida, consulte o projeto executivo e o projeto de instalação. Caso o projeto tenha sido entregue, favor consultar o projeto executivo.
- * Confirmar a localização e a orientação das unidades e se possível, se o terreno for plano, confirmar a localização e a orientação das unidades.
- * Se caso de dúvida, consulte o projeto executivo e o projeto de instalação. Caso o projeto tenha sido entregue, favor consultar o projeto executivo.
- * Confirmar a localização e a orientação das unidades e se possível, se o terreno for plano, confirmar a localização e a orientação das unidades.
- * Se caso de dúvida, consulte o projeto executivo e o projeto de instalação. Caso o projeto tenha sido entregue, favor consultar o projeto executivo.
- * Confirmar a localização e a orientação das unidades e se possível, se o terreno for plano, confirmar a localização e a orientação das unidades.

UFJ - USINAS SOLO
Mapa: 10000
Guilherme Augusto

5G ENERGIA SOLAR
3D / Strings

DATA: 05/02/2025
FOLHA: 01/01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 011/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Área 02

Localização: Aos fundos do direito, Biomedicina e Fisioterapia; ao lado da linha de média tensão.

Ocupação: Área plantada
SE existente: 500 kVA (Medicina), 225 kVA (Biomedicina) e 112,5 kVA (Fisioterapia).
Utilização da SE: 45% (Medicina)

Capacidade de expansão: É possível instalar até 10 usinas do mesmo porte nesta área.

Observações: Limitação pelo traçado da rua.



Define a localização para implantação de Usinas Fotovoltaicas no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 16 de abril de 2025, no uso da competência estabelecida no Art. 25, I e IX e XXVII do Estatuto da UFJ, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23854.003165/2025-54, e considerando:

- Considerando o estudo das viabilidades e potencialidades para geração de energia fotovoltaica – UFJ, registrado do Documento SEI 0417671;
- Considerando a deliberação da Comissão Consultiva do Plano Diretor da UFJ, registrada no Documento SEI nº 0417753.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a localização para implantação de Usinas Fotovoltaicas no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, com a instalação na Área 2 (dois), na forma especificada nos Anexos da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí

ANEXOS À RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 011/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I – Dados da área

ANEXO II – Layout Módulos

Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br